

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 127/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA BELO HORIZONTE, LOCALIZADA NO BAIRRO AVIAÇÃO, ESPECIFICAMENTE NA ESQUINA COM A TRAVESSA D, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA TÉCNICA MASTER.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Belo Horizonte, localizada no Bairro Aviação, especificamente na esquina com a Travessa D, nas proximidades da Escola Técnica Master, justifica-se pela necessidade urgente de garantir maior segurança viária e proteção à integridade física de pedestres e condutores que circulam pela região.

O referido local apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente em horários de entrada e saída escolar, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A presença de uma Unidade de Ensino nas imediações torna a área ainda mais sensível, considerando a circulação constante de estudantes, muitos deles crianças e adolescentes, que ficam mais vulneráveis a situações de perigo no trânsito.

Além disso, há relatos de veículos trafegando em velocidade acima do permitido na via, o que agrava o risco de atropelamentos e colisões. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade contribui para a insegurança dos moradores, pais, alunos e demais usuários da via.

Diante desse cenário, a implantação de um redutor de velocidade se mostra uma medida simples, porém extremamente eficaz para forçar a redução da velocidade dos veículos, promovendo um trânsito mais seguro e organizado. Tal intervenção contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes, proporcionando mais tranquilidade à Comunidade local.

Portanto, a instalação do quebra-molas nesse ponto específico é de fundamental importância, visando preservar vidas, melhorar as condições de tráfego e atender a uma demanda legítima da população que utiliza diariamente a via.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 127/2026

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 09 de março de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador